

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO
DIA 30 DE MARÇO DE 2026, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO**

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e os senhores Vereadores, José António de Almeida Santos, Hugo João Ribeiro Maravilha, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Patrício Ribeiro Esteves e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, em substituição da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha nos termos do artigo 78º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência da senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha, por motivos de saúde.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início da reunião.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, inscreveu-se, para intervir, os seguintes munícipes:

- 1 - Artur Jerónimo de Oliveira Damas**, residente em Castro Daire;
- 2 - Amândio do Carmo da Fonseca**, residente em Alvelos, freguesia de Lamego.

1 – Interveio o senhor **Artur Jerónimo de Oliveira Damas**, enquanto representante da empresa que gere condomínios na Rua da Ortigosa para reportar a dificuldade com que se deparam os residentes da referida rua no que concerne ao estacionamento das suas viaturas.

Disse, ainda, que frequentemente os condóminos reclamam, e com razão, pelo facto de não terem onde estacionar as suas viaturas, muito menos as viaturas de quem os visita.

Nesse contexto, pediu ao Executivo que adote, com urgência, medidas para minimizar essa carência, que tem causado diversos transtornos aos moradores, sugerindo como possível solução a eliminação de um dos passeios pedonais.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que a rua em apreço é um troço da Estrada Nacional 226, que foi entretanto desclassificado, e que a construção que ali foi feita deveria ter previsto um estacionamento público ao longo da estrada e tal não foi salvaguardado.

Referiu que, durante muitos anos, os moradores estacionavam as viaturas na via pública, situação que era amplamente contestada. Contudo, atualmente, com o reforço e maior permanência da fiscalização por parte das autoridades, o problema acabou por se agravar. Disse, ainda, que para além dos residentes, o Município tem recebido muitas reclamações, nomeadamente das diversas concessionárias que asseguram os transportes públicos.

Explicou também que, há cerca de 15 anos, o Executivo então em funções tentou construir um parque de estacionamento no antigo horto, situado nas traseiras do Lar de S. Pedro e propriedade do Município.

No entanto, o projeto não avançou devido ao problema do acesso, pois a entrada prevista, entre o lar e o edifício contíguo, era demasiado estreita, sendo necessário criar condições para permitir a circulação simultânea de veículos em ambos os sentidos, evitando que algum tivesse de permanecer na via pública, com risco de provocar acidentes.

Nesse sentido, esclareceu que também não é possível pedir à Polícia de Segurança Pública para não fiscalizar situações de infração, nem se pode suprimir uma via para estacionamento de forma oficial e causar um enorme problema de cruzamento de viatura numa estrada que tem duas faixas e dois sentidos.

Acrescentou que, perante esta situação, a solução considerada mais viável, e atualmente em análise, passa pela criação de um parque de estacionamento no sentido do Relógio do Sol, do lado esquerdo.

Relativamente à proposta apresentada pelo senhor Artur Jerónimo de Oliveira Damas, de eliminar um dos passeios pedonais, explicou que essa solução poderá ter implicações legais, uma vez que o passeio teria de terminar no limite dos edifícios, implicando a criação de uma passagem para o lado oposto. Acrescentou, ainda, um inconveniente de natureza conceptual, relacionado com a redução do espaço destinado aos peões.

Referiu igualmente que já foi ponderada a criação de pequenas bolsas de estacionamento que possibilitem o cruzamento alternado de viaturas, em conformidade com a legislação, desde que os condutores adotem uma condução responsável e respeitem essa regra.

No entanto, salientou que, na sua perspetiva, a solução mais viável continua a ser a construção do parque de estacionamento. Referiu, ainda, que o alargamento do acesso previsto, pelo lado do Lar de S. Pedro, apresenta dificuldades e poderá não resultar numa solução satisfatória.

Nesse sentido, clarificou que está também a ser analisada a possibilidade de criar uma entrada pelo lado do logradouro do edifício, opção que, ainda assim, envolve alguma complexidade.

Até lá, salientou que irá solicitar aos serviços municipais que, em articulação com a Polícia de Segurança Pública, avaliem a viabilidade de criar duas bolsas de estacionamento desfasadas, medida que poderá contribuir para atenuar, ainda que parcialmente, a escassez de lugares disponíveis.

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos**, para referir que reportou este problema numa reunião anterior e que, volvidos alguns meses, a situação mantém-se.

Salientou que, apesar de ter consciência que a solução para colmatar a falta de estacionamento dos moradores da Rua da Ortigosa não é fácil, o Executivo tem gasto mais energia a justificar o facto de não encontrar soluções do que a fazer um esforço para tentar resolver o problema. Disse, ainda, que quando falha o planeamento, o problema recai sobre a manutenção, que normalmente não o consegue resolver na íntegra.

Relativamente às soluções apresentadas pelo senhor Presidente da Câmara, referiu que não tem preferência por nenhuma, ressalvando que deveriam ser os técnicos a propor, de forma hierárquica, as soluções possíveis.

Sobre a criação do parque de estacionamento, disse que poderá resolver o problema dos prédios que estão junto à Ortigosa, mas não resolve o problema dos prédios que estão junto à Villa Hostilina. Nesse sentido, sugeriu algumas soluções, nomeadamente a transformação daquele troço em sentido único.

Por fim, sugeriu ao senhor Presidente que designasse um técnico para elaborar um cronograma, com base nas soluções possíveis, e que o mesmo fosse posteriormente apresentado ao Executivo Municipal.

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para referir que, tendo sido analisado, há quinze anos, o problema da falta de estacionamento naquela zona, não considera que exista falta de planeamento, contrariamente ao que foi referido pelo senhor Vereador José António de Almeida Santos.

Esclareceu que as soluções possíveis, em particular a criação do parque de estacionamento, são processos demorados, uma vez que frequentemente é necessário negociar com

proprietários privados, algo que, como todos sabem, não é fácil, e realizar também algumas expropriações, que futuramente terão que ser aprovadas pela Assembleia Municipal.

Relativamente à sugestão de transformar aquele troço em sentido único, explicou que foi uma das soluções analisadas, no entanto, a mesma configuraria um problema para os veículos pesados, nomeadamente para os transportes públicos, pois obrigaria a reperfilhar o arruamento e a realizar uma intervenção de alguma complexidade.

Nesse sentido, esclareceu que essa solução não está descartada, mas não é uma solução imediata, ressalvando que a única solução imediata para o problema reportado será a criação de duas bolsas de estacionamento autorizado e o cruzamento alternado das viaturas, sempre condicionada à viabilidade prevista pelo código da estrada.

Interveio o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** para acrescentar que este problema de falta de estacionamento na Rua da Ortigosa já se arrasta há demasiado tempo e que os moradores precisam, efetivamente, de uma solução imediata.

Defendeu que a criação de estacionamentos alternativos é necessária, embora exija algum tempo para ser concretizada. Até lá, propôs que seja implementada a opção da criação das bolsas de estacionamento e a restrição do trânsito a um único sentido, com exceção de veículos pesados, revertendo para dois sentidos assim que o parque de estacionamento estiver concluído.

2 – Interveio o senhor Amândio do Carmo da Fonseca para proferir a seguinte intervenção:

“Começo por cumprimentar todos os presentes do público e saudar, de um modo especial, os colaboradores do Município aqui presentes, bem como todos os outros que aqui não estão.

Senhor Presidente, senhores Vereadores, como se devem lembrar, na reunião de Câmara pública, realizada no dia 24 de novembro de 2025, estive presente e no uso da palavra procurei esclarecer o assunto da APITIL – Associação pela Infância e Terceira Idade de Lamego, apenas e só para que todos os lamecenses possam ter conhecimento da situação ocorrida com verdade.

A insolvência e liquidação da APITIL, instituição de interesse público e social, foi criada e promovida pela Câmara Municipal.

Uma vez que os esclarecimentos que apresentei e aqueles que foram apresentados pelo senhor Presidente da Câmara, não foram coincidentes, o senhor Presidente propôs, e bem, no meu entender, que fosse agendada uma reunião para que pudéssemos fazer uma análise mais aprofundada desta situação.

Acreditem que muito me custa estar aqui para falar sobre este assunto, até porque a Câmara Municipal está envolvida com a APITIL desde a sua fundação. Foi o primeiro Executivo Municipal, após o 25 de Abril, que criou e que instalou esta instituição e todos os Executivos camarários, que se sucederam, colaboraram ativamente com a APITIL, incluindo o Executivo do

senhor Vereador José António de Almeida Santos, enquanto Presidente da Câmara e incluindo também o Executivo do mandato anterior.

Mas, retomando a reunião realizada no dia 24 de novembro de 2025, na altura o senhor Vereador José António de Almeida Santos afirmou que este era um assunto demasiado sério, até porque envolve utentes, funcionários e até a própria comunidade e, nesse sentido, solicitou ao senhor Presidente para que a senhora Chefe da Divisão Administrativa e de Coordenação, pudesse elaborar um relatório circunstancial e cronológico dos últimos acontecimentos relacionados com a APITIL.

O senhor Presidente concordou e afirmou que os serviços municipais iriam providenciar a elaboração desse breve relatório.

Compreendo, senhor Presidente que, passados quatro meses ainda não se tenha realizado essa reunião, nem tenha começado a elaboração do relatório, pois este tempo coincidiu com a elaboração do Plano de Atividades e do Orçamento para 2026.

No início do ano vivemos também a calamidade provocada pelas intempéries que assolaram o nosso país, mas julgo que agora já haverá condições para podermos agendar a referida reunião.

Por fim, gostaria de fazer um pedido, que entendo ser muito útil e responsável, até para ajudar a entender todo este processo, e que era marcar uma visita às instalações da APITIL.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para esclarecer o seguinte: “Relativamente à situação da APITIL importa clarificar que a mesma foi alvo de um processo de insolvência declarada pelo tribunal e que na Conferência de Credores não houve ninguém que viabilizasse um projeto de recuperação, como tal a APITIL foi diretamente para liquidação.

O valor que foi referido, mais de um milhão de euros de dívida, foi apurado no âmbito do processo de liquidação. Se as dívidas são reais ou não, julgo que nenhum de nós tem condições para o comprovar ou para o contestar.

A Câmara não é credora, não tem acesso ao processo e, como tal, não estou a perceber como é que podemos discutir um assunto que desconhecemos, a menos que convidemos o administrador de insolvência para explicar o processo, mas não me parece que ele esteja disponível para tal.

Com toda a franqueza, senhor Amândio da Fonseca, não sei se valerá a pena continuar a discutir este assunto.

É incontestável que o trabalho social desenvolvido pela APITIL foi absolutamente meritório, prestou apoio social aos mais necessitados com muita dedicação e competência.

A acumulação de dívida à Segurança Social aliada ao processo de litígio com uma funcionária, despoletou esta situação e acabou por ser a Segurança Social que, ao considerar não existirem condições de viabilidade, conduziu o processo para a insolvência e conseqüente liquidação.

Reitero que não vejo muita utilidade em continuar a discutir este assunto, mas se o senhor Amândio da Fonseca pretende fazê-lo, diga-nos quem é que poderá ajudar a clarificar esta situação.”

O senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** disse, ainda, o seguinte: “O senhor Presidente tocou num ponto fundamental, pois a Segurança Social, enviou para a Câmara Municipal um valor de uma dívida, mas não deveria ter mandado, porque m primeiro lugar, deveria ter respondido à solicitação da APITIL, relativamente ao pedido do plano prestacional.

O que estava em dívida eram apenas duas prestações mensais que a própria Segurança Social tinha a possibilidade de recuperar, pois ao fazer a transferência para a APITIL, retinha esse valor e mandava só o restante.

No meu entendimento, esta foi a forma da Segurança Social mostrar que não estava interessada no caso da APITIL.

Há dez anos, a dívida da APITIL à Segurança Social era duas vezes maior do que a atual e o plano prestacional foi aprovado.

Entretanto, surgiu, ainda, uma alegada dívida de cento e vinte mil euros que não correspondia à realidade. O montante efetivo era de sessenta e um mil euros, associado a um processo judicial de 2011 e, a certa altura, essa dívida foi imputada aos funcionários, o que não é admissível. Considero que houve uma perseguição, uma estratégia política organizada em todo este processo, pois só encontro essa explicação.

O senhor Presidente da Câmara deveria ter adotado uma posição diferente neste caso e ter combatido a insolvência da APITIL. Desculpe, mas tenho que lhe dizer que o senhor não esteve bem neste processo.”

Interveio, novamente, o senhor **Presidente da Câmara** referir, ainda, o seguinte: “A justificação apresentada pelo Dr. Joaquim Seixas não coincide com a sua, uma vez que aquele sustenta que, a partir do momento em que se verifica o incumprimento do plano prestacional, a dívida se vence. Acresce que, como o senhor Amândio da Fonseca bem sabe, esse incumprimento coincidiu com o surgimento de uma nova dívida, resultante de um processo judicial iniciado em 2013.

A partir do momento em que há dívidas para pagar e não são pagas, a Segurança Social entendeu que toda a dívida era exigível, ou seja, que a APITIL ficava em incumprimento em relação ao montante global da dívida.

Dr. Joaquim Seixas disse, também, que só poderia aprovar pagamentos prestacionais até seis meses e teria que ser o Conselho Diretivo da Segurança Social a aprovar pagamentos até cento e cinquenta prestações e essa aprovação nunca foi feita. Se foi intencional, como o senhor Amândio da Fonseca entende ou se foi pelo facto do processo de insolvência ter decorrido mais rapidamente, não lhe sei dizer.

No que concerne ao valor da dívida da APITIL à Segurança Social, constata-se que o montante apresentado pelo Dr. Joaquim Seixas é substancialmente mais elevado do que o indicado pelo senhor Amândio da Fonseca. Aliás, tudo o que é documentação administrativa da APITIL, designadamente a componente contabilística, está na posse do administrador de insolvência. Reitero a minha total disponibilidade para discutir este assunto, mas para tal precisamos de ter acesso a documentação que não temos neste momento.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para proferir o seguinte: *“No que respeita à APITIL, entendo que era do interesse da Câmara dar resposta à solicitação do senhor Amândio do Carmo da Fonseca, bem como ao requerimento que apresentei em novembro do ano transato.*

Considero que seria bastante positivo para a Câmara Municipal, enquanto instituição, dispor de uma informação mais clara e atempada, até porque, como já tive oportunidade de referir, os Vereadores da oposição são frequentemente confrontados, na praça pública, com situações sobre as quais não dispõem de informação. Seria desejável que todos tivéssemos a melhor informação para que pudéssemos defender a Câmara Municipal.

Nesse sentido, continuo a ter imensa dificuldade em me pronunciar sobre a situação da APITIL, porque não tenho acesso a uma informação clara, objectiva e cronológica, nomeadamente sobre os argumentos que levaram à insolvência daquela instituição, facto que lamentamos, uma vez que esta instituição tinha grande ligação afectiva com a comunidade.

Era conveniente que a Câmara Municipal fizesse um levantamento dos factos, ouvindo o senhor Amândio da Fonseca, ouvindo o senhor Presidente da Câmara, ouvindo até algumas entidades externas e que nos apresentasse esse levantamento, para que possamos emitir um parecer.

A propósito, aliás, do “disse que disse”, também ouvi dizer que o senhor Presidente da Câmara estaria com a intenção de vender o edifício onde estava instalada a APITIL, ou seja, a Casa dos Pinheiros Aragão.

Nesse sentido, pergunto se esse boato corresponde à verdade e, caso não corresponda, qual é a intenção da Câmara Municipal quanto à utilização daquele edifício, tendo em conta que, no passado, existia um projeto financiado para ali instalar a Biblioteca Municipal, projeto esse que caiu.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder o seguinte: *“Não é minha intenção vender a Casa dos Pinheiros Aragão, nem encetei qualquer contacto nesse sentido.”*

Interveio, novamente, o senhor **Amândio do Carmo da Fonseca** para dizer, ainda, o seguinte: *“Permitam-me, ainda, que traga à vossa consideração três assuntos, que estão pendentes, para que o senhor Presidente da Câmara possa fazer o ponto de situação relativamente a cada um deles e assim informar todos os interessados.*

O primeiro prende-se com o parque de estacionamento que envolve o Largo do Coura e o antigo Centro Comercial Jumbo. Pelo que sabemos, foi realizada uma vistoria pelos técnicos municipais e creio que, pelos perigos que ameaçava, o parque foi encerrado.

No entanto, até hoje, nada se fez para corrigir esses problemas que podem representar riscos significativos para a saúde pública, dado que ali proliferam baratas, ratos e outros animais. Além disso, desconhece-se se não poderão também originar problemas de ordem elétrica.

O segundo caso diz respeito ao caminho agrícola que liga o lugar de Eirô de Baixo, em Alvelos, ao Lugar do Rio, em Santana, onde começa a localidade de Cepões.

Esse caminho tem um projeto de alargamento e de reabilitação, elaborado pela Câmara Municipal, defendido pelo senhor Presidente da Junta de Freguesia de Lamego e com o compromisso assumido, por parte do senhor Presidente da Câmara, Engenheiro Francisco Lopes, de que era uma obra a realizar.

No entanto, até ao momento, a ligação entre essas localidades ainda não foi concretizada, existindo apenas um carreiro pelo qual não passa sequer um carro de bois, quanto mais um trator. Além disso, os terrenos ao longo desse percurso encontram-se em grande parte abandonados e, nos poucos cultivados, os proprietários recorrem a carretas para transportar o necessário. São vários os proprietários que esperam aquele caminho prometido.

O último pedido prende-se com o tão desejado e apetecido projeto de reabilitação do Regadio Nacional, para o qual Câmara fez uma candidatura em 2021, pagando cerca de 50 mil euros a um gabinete para o efeito.

Gostaria de saber em que ponto se encontra essa candidatura para assim poder também informar os empresários agrícolas do nosso concelho.”

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para responder o seguinte: *“Relativamente à candidatura para a reabilitação do Regadio Nacional, informo-o que a mesma foi chumbada.*

Neste momento, o Município de Lamego está a preparar uma proposta de projeto de regadio intermunicipal, em parceria com Tarouca, no âmbito do PTRR - Portugal Transformação, Recuperação e Resiliência.

Em 2021 o projeto de Tarouca estava mais avançado do que o de Lamego e presumo que, por esse motivo, não se fez uma candidatura conjunta. Na altura o projeto de Lamego era apenas um estudo prévio e o de Tarouca estava bem mais evoluído ao nível do projeto técnico.

No que concerne ao problema reportado referente ao antigo Centro Comercial Jumbo, informo-o que o senhor Vereado Hugo João Ribeiro Maravilha já proferiu um despacho no sentido de ordenar a sua desselagem para que se possa fazer uma vistoria e uma desinfestação.”

Interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para proferir o seguinte: *“Relativamente à questão do Regadio Nacional gostaria de obter mais informações sobre o tema, nomeadamente quais são os planos futuros do Município em relação a este tema, uma vez que, face às alterações climáticas, alguns pomares, poderão vir a ter problemas a curto prazo.*

Defendo que este projeto é de grande interesse para o concelho de Lamego, seja de âmbito municipal ou intermunicipal e, nesse sentido, devemos empenhar-nos na sua concretização, de forma a que possa servir os nossos agricultores.

Em relação ao antigo Centro Comercial Jumbo, tenho noção que o mesmo configura um grande problema no centro da cidade, mas já será altura de começar a planear o futuro e de encontrar uma solução definitiva para esse problema.

A selagem do edifício foi uma medida adequada face às circunstâncias, contudo, já se afigura oportuno decidir se se procede à sua reabilitação ou se se opta pela demolição.

Em relação à OPAV - Organização de Produtores Agrícolas do Varosa, chegou ao meu conhecimento uma nova informação que contém algumas informações complementares.

Recordo que, no dia 24 de novembro apresentei um requerimento nesta Câmara Municipal, baseado numa outra comunicação dos sócios da OPAV reportando uma série de irregularidades, no entanto, até hoje não recebi qualquer esclarecimento sobre o solicitado, pelo que venho reiterar o pedido de resposta ao referido requerimento.

*Face à nova comunicação de alguns sócios da OPAV, apresento um **requerimento** complementar, com o seguinte teor:*

Reiteração de pedido de esclarecimentos e novos quesitos sobre a gestão e alienação da Regiefrutas, CIPRL – Denúncias de irregularidades graves.

José António Santos, na qualidade de Vereador desta Câmara Municipal, ao abrigo do direito de oposição (Lei n.º 24/98) e das competências conferidas pela Lei n.º 75/2013, vem expor e requerer o seguinte:

1. Do incumprimento do dever de resposta.

Até à presente data, e decorridos mais de quatro meses, o signatário ainda não obteve qualquer resposta ao requerimento formal apresentado em reunião de 24 de novembro de 2025. Esta omissão

não é apenas uma falta de cortesia; é uma violação direta do dever de transparência e uma tentativa de impedir o exercício do mandato de fiscalização. Reitera-se, com caráter de urgência, o pedido de resposta a todos os pontos desse documento. O silêncio administrativo não apaga a responsabilidade política.

2. Dos novos factos e denúncias (exposição de março de 2026).

Chegou ao nosso conhecimento uma exposição detalhada subscrita por sócios fundadores da Regiefrutas e da OPAV, que relata factos de uma gravidade extrema. Como eleito local, não posso ignorar indícios que apontam para:

Ingerência e Ilegitimidade - A denúncia de uma entrada "abusiva" de V. Exa. numa reunião de associados da OPAV (dezembro de 2024), sem a devida legitimidade, para alterar ordens de trabalhos e prometer pagamentos (0,60€/Kg) que alegadamente não foram cumpridos.

Alienação de Capital (Processo de Extorsão) - O relato de uma alienação de 51% do capital detido pelos agricultores num processo descrito como "obscuro", sem a necessária deliberação da Assembleia Municipal, violando a Lei n.º 31/84 e os Estatutos da Cooperativa.

Discrepância Patrimonial - Uma avaliação de património que passaria de 4,9 milhões de euros para apenas 1,5 milhões no ato da alienação. Estamos perante uma alegada perda patrimonial brutal para o interesse público e para os agricultores de Lamego.

Obstrução à Auditoria - A interrupção injustificada de uma auditoria externa, já paga, que visava apurar o destino de 350.000,00€ movimentados com base em atas alegadamente falsas.

3. Quesitos adicionais.

Face à densidade destas denúncias, requer-se que a Câmara responda de forma inequívoca:

1. *Fundamentação Legal*: qual a base legal que permitiu a V. Exa. assumir o controlo da Régiefrutas em junho de 2022 sem a prévia deliberação da Assembleia Municipal?
2. *Transparência Financeira*: por que razão foi interrompida a auditoria externa independente e quando será viabilizada a sua conclusão?
3. *Defesa do Património*: que medidas tomou esta Câmara para impedir a alegada "extorsão" de 51% do capital social denunciada pelos fundadores?
4. *Empréstimo Bancário*: confirma a Câmara a imposição de um empréstimo de 200.000,00€, com taxas superiores às de mercado, sem a devida legitimidade institucional?

4. Conclusão e prazo.

A gravidade destas denúncias que configuram suspeitas de falsificação de documentos e gestão danosa não admite mais dilações.

Assim, solicita-se resposta escrita e fundamentada no prazo de 10 dias úteis, reservando, o signatário, o direito de remeter toda a documentação ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas, caso a verdade continue a ser sonogada a este Executivo."

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** para proferir o seguinte: "Em relação à OPAV - Organização de Produtores Agrícolas do Varosa, nada tenho a dizer, uma vez que se trata de

uma organização de produtores absolutamente alheia ao Município e a sua participação é exclusiva na Regiefrutas.

É verdade que, enquanto Presidente da Regiefrutas, fui a uma Assembleia Geral da OPAV precisamente para explicar “olhos nos olhos” aos duzentos agricultores presentes, incluindo o senhor Amândio da Fonseca, qual era a justificação e a metodologia que se iria adotar com vista à alienação de 51% da Regiefrutas a uma empresa privada e fi-lo com toda a clareza e toda a frontalidade.

Não invadi a Assembleia Geral da OPAV, pedi autorização para estar presente, a qual me foi concedida pela esmagadora maioria dos presentes. Uma das exceções foi precisamente o signatário do documento que o senhor Vereador José António de Almeida Santos referiu. Não houve nenhuma participação ilegítima, mas sim uma participação autorizada por quem de direito. Os sócios da OPAV quiseram ouvir o Presidente da Regiefrutas, aliás, a OPAV e os Municípios é que constituem a Regiefrutas.

Em relação ao processo de alienação do capital, o mesmo foi devidamente autorizado e em relação à avaliação, a mesma foi elaborada por Revisores Oficiais de Contas, seguindo os critérios exigidos e o produto da alienação foi utilizado para amortizar dívida.

Relativamente ao processo dos 350.000,00€, que o senhor Vereador referiu, o mesmo tem a ver com um litígio que ocorreu entre a Regiefrutas e um cliente, sendo que esse é um assunto a que sou alheio e, como tal, dei o assunto como encerrado uma vez que foi devidamente repercutido nos balanços e contas da Regiefrutas, anteriores à minha gestão.

Sobre a participação nos órgãos sociais da Regiefrutas, esclareço que fui devidamente autorizado e sobre a transparência financeira, desconheço a existência de qualquer auditoria independente. É um assunto anterior à minha gestão, herdei as contas devidamente aprovadas e transmiti-as ao meu sucessor, também devidamente aprovadas.

Sobre a defesa do património, a solução encontrada foi explicada, como já referi, a todos os associados, à Câmara Municipal, à Assembleia Municipal de Lamego e aos agricultores na Assembleia Geral da OPAV.

A alienação de 51% da Regiefrutas contou com a concordância, quase unânime, de todos os envolvidos, sendo que não se vislumbrava outra alternativa, uma vez que, caso contrário, a Regiefrutas acabaria, provavelmente, por entrar num plano especial de recuperação e, mais cedo ou mais tarde, no processo de insolvência.

Desta forma, há pelo menos uma alternativa de salvar 49% do património e manter uma atividade que possa ser mais abrangente e mais útil para a região, ainda que promovida por uma empresa maioritariamente privada e não por uma cooperativa.

Em relação ao empréstimo bancário, é verdade que foi contraído um empréstimo de 200.000,00€, nas condições avaliadas como mais adequadas.”

Tomou, novamente, a palavra o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para proferir o seguinte: *“Congratulo-me pelo facto de ser a primeira vez que o senhor Presidente da Câmara responde integralmente a um dos requerimentos que apresentei.”*

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Interveio a senhora **Vereadora Catarina Gonçalves Ribeiro** para informar o que o Município de Lamego, em parceria com a Guarda Nacional Republicana (GNR), assegura o acompanhamento à comunidade idosa e a pessoas vulneráveis em condições de isolamento, através do sistema de teleassistência eGuard. Este dispositivo eletrónico (botão de pânico) permite a comunicação bidirecional ininterrupta com o comando da GNR, para assistência imediata em caso de emergências como quedas, doenças súbitas ou pedidos de auxílio. Nesse âmbito, foram entregues os primeiros dispositivos à comunidade.

Acrescentou que as principais mais-valias do eGuard consistem em assegurar que o idoso ou pessoa vulnerável permaneça no seu ambiente familiar, aumentando a segurança, prevenindo a institucionalização precoce e promovendo a qualidade de vida.

Relativamente a este tema, o senhor **Presidente da Câmara** salientou a importância do sistema de teleassistência, apontando que é muito provável que venha a ser alargado a toda a região do Douro, acrescentando que esta iniciativa deverá avançar no âmbito do projeto 5G.CONNECT, apresentado na semana anterior no concelho de Alijó, numa sessão que contou com a presença do Ministro das Infraestruturas e Habitação, Miguel Pinto Luz.

Tomou a palavra o senhor **Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha** para destacar as celebrações da Quaresma e Semana Santa, que decorrem de 11 de março a 5 de abril de 2026. Nesse contexto, sublinhou a realização de um concerto, que teve lugar no passado dia 27 de março, na Sé Catedral, e que contou com a participação da Orquestra de Sopros e do Coro *Voces ab Intus*, do Conservatório Regional de Música de Ferreirim (Sernancelhe), bem como do Coro da Catedral de Lamego.

Destacou, ainda, o espetáculo de Videomapping com recriação da Via Sacra, realizado no dia 28 de março, no Largo da Sé, referindo que se tratou de um evento bastante participado, que reuniu cerca de 700 pessoas. Acrescentou também que a iniciativa foi transmitida em direto na rede social Facebook, onde já soma aproximadamente 27 mil visualizações.

Sublinhou ainda que, em futuras edições, o Município deverá introduzir alguns ajustes pontuais, nomeadamente a delimitação dos espaços através da colocação de grades, de forma a evitar que o público se aproxime excessivamente dos figurantes, garantindo assim melhores condições de visibilidade para todos os espectadores.

Em seguida, interveio o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para proferir o seguinte:

“Como é do conhecimento de todos, o Governo decidiu desferir um golpe fatal na autonomia de Lamego ao anunciar a intenção de fundir o nosso Centro de Emprego com o de Vila Real, retirando-nos o poder de decisão e a proximidade com quem trabalha e produz na nossa terra. Este é o ponto de partida de um processo marcado pelo centralismo cego e pela total falta de transparência, que ameaça transformar Lamego numa mera sucursal administrativa do Douro Norte.

Perante a contestação, o que vimos nos últimos dias foi um espetáculo deprimente de "fuga" e cosmética política. O Secretário de Estado do Trabalho adiou a sua visita a Lamego por duas vezes à última hora, enquanto a maioria autárquica se recolhia a um silêncio confrangedor.

O silêncio e o secretismo deste Executivo são, na verdade, uma confissão de conivência com o esvaziamento da nossa cidade.

1. Deixem-me ser muito claro, a resposta que o senhor Presidente deu na última reunião, e que consta em ata, é de uma profunda gravidade política. Dizer que é "absolutamente irrelevante" que o centro de decisão esteja em Lamego ou em Vila Real não é apenas um erro de análise; é uma escolha de civilização ao contrário. É aceitar o papel de subúrbio. É assinar a certidão de óbito da nossa autonomia regional.

2. Não nos enganemos, quando o senhor Presidente diz que "o serviço se mantém", está a tentar vender aos lamecenses uma casca vazia. Um serviço sem diretor local é um serviço sem alma, sem influência e sem força política para defender os nossos agricultores e empresários.

Diz o senhor Presidente que basta o Diretor vir a Lamego "uma ou duas vezes por semana".

Senhor Presidente, Lamego não é uma coutada que se visita por cortesia, Lamego é uma capital regional que exige presença, autoridade e permanência!

3. O Senhor Presidente fala com uma resignação que assusta. Mas deixe-me recordar-lhe: foi exatamente com essa atitude de "não é dramático" e de "o serviço continua" que, nos últimos 20 anos, sob a sua presidência, vimos Lamego ser esvaziado. Não permitirei que a memória dos lamecenses seja apagada.

Foi assim que perdemos a Escola Superior de Educação; a Escola de Ensino Especial; a Maternidade; a autonomia da direção do nosso Hospital; a Região de Turismo do Douro Sul; a Casa da Cultura (IPJ); o IND, o GAT e o CAE... e tantas outras.

Diziam sempre o mesmo, "o serviço fica". Não é verdade!

O que ficou foi o declínio e o vazio. O que fugiu foi o poder, o emprego qualificado e o futuro dos nossos jovens. O Centro de Emprego é apenas o próximo nome na lista da vossa capitulação.

4. É o reino do completo absurdo que, depois de admitir que prefere que o Diretor fique cá, o Senhor Presidente tenha impedido o agendamento da nossa Moção de Rejeição. De que tem medo? Se concorda que a medida afasta o decisor, por que razão não permite que esta Câmara vote, com uma só voz, contra este atropelo?

5. Lamego não é uma sucursal de Vila Real. Lamego não é paisagem para ministros e secretários de estado virem tirar fotografias que, aliás, agora até desmarcam à última hora, revelando o total desprezo que têm por este Executivo.

Solicito, pois, que a Moção de Rejeição que apresentei seja votada hoje, nesta reunião.

Chega de silêncio cúmplice. Quem não defende o Centro de Emprego hoje, não terá autoridade para lamentar o fecho de outra instituição amanhã."

Relativamente a este tema, o senhor **Presidente da Câmara** explicou o seguinte:

"A Moção de Rejeição não foi agendada propositadamente, porque estava a aguardar a visita do Secretário de Estado do Trabalho para que depois pudéssemos tomar, em sede de reunião de Câmara, uma posição sobre a fusão do Centro de Emprego de Lamego com o de Vila Real.

Ou seja, aguardava uma informação concreta, transmitida por quem de direito, uma vez que até ao momento dispomos, apenas, de informações contraditórias.

A visita ainda não se realizou, mas mantenho a minha posição, ou seja, em primeiro lugar, considero importante ouvir o que o responsável do Governo tem a dizer sobre esta matéria. Nesse sentido, proponho que aguardemos por essas explicações formais, para que, posteriormente, possamos definir a posição política que se entenda mais adequada. Se houver consenso, tanto melhor, caso não haja, avaliaremos a situação nessa altura.

Relativamente à perda dos serviços, nomeadamente os que enumerou, o senhor Vereador José António de Almeida Santos esqueceu-se de vários pormenores importantes.

A Maternidade, por exemplo, encerrou por iniciativa de um Governo Socialista, sendo que a Câmara de Lamego era também governada por um Executivo Socialista e o GAT encerrou em todo o país, ou seja, a CCDR resolveu encerrar, a nível nacional, todos esses organismos desconcentrados. No entanto, ficaram as pessoas e as competências, embora noutra enquadramento.

O mesmo aconteceu com a Casa da Cultura e com o complexo desportivo (IND), cuja gestão foi posteriormente protocolada com o Município.

Por sua vez, a Escola Superior de Educação encerrou devido à falta de alunos, mantendo-se apenas os cursos que não estavam diretamente vocacionados para a formação de professores.

Relativamente à Escola de Ensino Especial, como deve saber, o ensino especial está atualmente integrado no ensino formal normal.

Tudo foi feito para que nenhum serviço saísse de Lamego, mesmo que isso exigisse um envolvimento maior do Município na cedência de instalações, como aconteceu com o ACT - Autoridade para as Condições do Trabalho e com o Instituto de Reinserção Social.

Houve inclusivamente serviços que foram reabertos. Hoje temos um Centro de Recrutamento Militar e não um Instituto de Recrutamento Militar. Ou seja, fizemos um esforço enorme no sentido de garantir a permanência das instituições mais importantes junto da Administração Central, como o CTOE - Centro de Tropas de Operações Especiais e a PSP.

Nesse sentido, entendo que a análise apresentada pelo senhor Vereador José António de Almeida Santos é propositadamente pessimista e catastrofista e obriga-me a responder que, de facto, é maior a preocupação com o lugar do Diretor do Centro de Emprego do que com o Centro de Emprego e o serviço que é prestado aos cidadãos, às instituições e às empresas.

A isso não é alheia a circunstância do lugar do Diretor do Centro de Emprego ter sido sempre um feudo dos Presidentes da Comissão Política Concelhia do Partido Socialista. Não temos essa preocupação.

Preocupamo-nos que o serviço se mantenha de portas abertas, com capacidade e autonomia para atender os cidadãos as instituições e as empresas e que o modelo de decisão que seja próximo e que seja sub-regional.

Reitero que este é um tema sobre o qual não tomarei nenhuma decisão enquanto não tiver informação fiável e rigorosa sobre as intenções do Governo relativamente a essa matéria e não sobre o “disse que disse”, que hoje já falhou duas vezes.”

*Interveio, novamente, o senhor **Vereador José António de Almeida Santos** para esclarecer o seguinte: “O “disse que disse” circula na rua por falta de informação. Para evitar que esse tipo de situação prevaleça é que, enquanto Vereadores desta Câmara Municipal, colocamos estas questões, de modo a que o senhor Presidente as possa esclarecer e repor a verdade.*

Considero, ainda, que esta intervenção do senhor Presidente foi grave no sentido em que partidariizou esta questão.

No entanto, manifestamos a nossa total disponibilidade para apoiar o senhor Presidente da Câmara em qualquer ação firme e responsável que possa vir a encetar em defesa do Centro de

Emprego de Lamego e da sua autonomia decisória enquanto órgão com capacidade própria de decisão.”

Em seguida, preferiu também a seguinte intervenção:

“Lamego acordou, no passado dia 17 de março, sob o signo da suspeita. A presença da Polícia Judiciária nos Paços do Concelho não é um facto de somenos, nem pode ser degradada à categoria de uma “visita de rotina”. É um episódio que mancha a imagem das nossas instituições e que exige de quem governa uma postura de humildade democrática e transparência absoluta.

Infelizmente, o que recebemos da atual maioria foi o oposto.

1. Assiste-se, nesta casa, a um fenómeno perigoso, a normalização das buscas policiais.

O Presidente reage a estas visitas com uma indiferença que, deixem-me ser muito claro, é assustadora.

Não nos enganemos, não é normal que suportes informáticos e documentos sejam apreendidos por suspeitas de corrupção. Isso não é rotina, é um sintoma de uma gestão que perdeu o norte ético e que confunde o exercício do poder com um cheque em branco.

2. No estrito cumprimento da lei, solicitei acesso aos contratos sob investigação. A resposta que recebi, por escrito, é um insulto à inteligência dos lamecenses. Invocar que “não há cópias” porque a PJ levou os originais é uma falácia jurídica e técnica. O que está aqui em causa é uma tentativa deliberada de obstrução à fiscalização e ao escrutínio.

A Polícia Judiciária pode ter levado o papel, mas não apreendeu o dever de informação deste Executivo. O Presidente não precisa de papel para explicar critérios ou confirmar montantes. O segredo de justiça protege a investigação, mas não serve de esconderijo para quem gere dinheiro público.

3. O Presidente remete-se ao silêncio, dizendo que “nada tem a acrescentar”. Pois digo-lhe, o senhor Presidente tem tudo a acrescentar. Deve explicar como é possível não possuir registos digitais de contratos que são, por natureza, eletrónicos. Deve explicar por que motivo recusa facultar o Auto de Apreensão, um documento que não é secreto e que clarificaria o que ainda resta da vossa credibilidade administrativa.

4. Mas o que é verdadeiramente grave - e permitam-me que sublinhe este ponto - é o teor da resposta oficial que o senhor Presidente se permitiu enviar, por escrito, ao meu requerimento. Ao remeter-me para o gestor do procedimento, invocando a vida pessoal e familiar de uma colega de Executivo, o Presidente abdicou, por completo, da postura institucional que o cargo exige.

Não nos enganemos, isto não é uma resposta administrativa, é uma baixa institucional. É uma tentativa de constranger o livre exercício do mandato de uma Vereadora e de expor

indevidamente um profissional do Município - o que constitui um ato de assédio moral velado a um trabalhador cuja idoneidade não pode ser usada como escudo para opacidades alheias.

O que está aqui em causa é um desvio de poder. Usar o apelido de um funcionário e a relação familiar de uma colega para fugir a responsabilidades políticas abre um precedente perigoso que mancha a dignidade de quem preside a esta Câmara.

Um Presidente que confunde o exercício do cargo com a intriga de corredor não está à altura das instituições. Falha no seu dever primeiro, o de garantir a dignidade e a independência de quem aqui serve.

Não tentem transformar isto em “partidarite”. A justiça investigará o crime, mas a nós cabe-nos o escrutínio político.

O silêncio e a opacidade do senhor Presidente são, neste momento, uma confissão de culpa política. Quem não deve, não teme.

Ao fechar as portas à fiscalização, o Presidente está a dizer aos lamecenses que tem algo a esconder.

Pela nossa parte, não seremos cúmplices. Lamego não merece ser notícia nas páginas da investigação criminal. Lamego exige respeito, exige rigor e, acima de tudo, exige uma gestão limpa. É uma escolha de civilização ou a transparência total, ou o lodo da suspeição.

Nós escolhemos a transparência.

Post Scriptum – Finalmente, deixo uma nota de profunda condenação pelo facto de o senhor Presidente ter utilizado a página oficial do Município, no Facebook, com um texto por si assinado, para me atacar pessoalmente.

Sejamos claros, utilizar canais institucionais, pagos pelos lamecenses, para fazer chicana política e perseguir adversários é um desvio de poder intolerável.

O uso de meios públicos para fins de combate pessoal e perseguição política preenche os requisitos do Crime de Abuso de Poder, tipificado pelo Artigo 26º da Lei n.º 34/87.

Esta Câmara não é um feudo pessoal de ninguém. Lamego e Portugal são terras decentes onde o Estado de Direito ainda pode, e deve, ser evocado.”

Relativamente a este assunto, o senhor **Presidente da Câmara** esclareceu o seguinte:

“O senhor Vereador José António de Almeida Santos fala com superficialidade sobre aquilo que não conhece e que não pode conhecer, uma vez que se trata de um processo que está em segredo de justiça.

Em relação às Câmaras Municipais visadas, exceto a de Lisboa, em nenhuma delas havia indícios, acusações ou sequer suspeitas de corrupção.

O senhor está a colocar “no mesmo saco” o que a Polícia Judiciária desmentiu e clarificou, nomeadamente através dos seus comunicados oficiais.

As informações que solicitou sobre este caso não lhe poderão ser facultadas, uma vez que dizem respeito às duas pessoas visadas no âmbito desta investigação.

As diligências em curso visam apenas a recolha de elementos informáticos dos respetivos computadores e, em momento algum, existem suspeitas de corrupção. No limite, poderão existir indícios de prevaricação e abuso de poder relacionados com a tramitação do processo, sendo que, naturalmente, tais informações não têm carácter público.

Considero, aliás, que foi totalmente despropositado e indigno que o senhor Vereador tenha enveredado por um caminho cuja intenção aparenta ser a exposição de pessoas que se encontram legalmente protegidas.

O senhor Vereador não pode solicitar informação distinta daquela que foi recolhida pela Polícia Judiciária para, com base nela, retirar conclusões públicas, nomeadamente nas redes sociais, que não correspondam às que venham a resultar do processo, criando uma enorme confusão procedimento que está claramente delimitado no seu âmbito.

Aliás, estou convicto de que o mesmo não terá qualquer desfecho relevante, uma vez que os procedimentos em causa são claros, simples e estão devidamente estruturados.”

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu, ainda, o seguinte:

“No passado dia 17 de março e na sequência de mais uma “visita” da Polícia Judiciária à Câmara de Lamego, decidi reiterar, através de requerimento, um pedido de informações e documentos que, embora em contextos e extensões diferentes, já havia solicitado e para as quais ainda não obtive integral cumprimento.

Desse facto dei conta publicamente através da minha página do Facebook. Um político, em democracia, não trabalha na clandestinidade, trabalha com transparência e lisura.

Nesse seguimento e em comunicado, o senhor Presidente da Câmara não só divergiu do essencial como decidiu dirigir-me um ataque pessoal, acusando-me de ter feito uma defesa “inflamada” do Engenheiro José Sócrates e do princípio da presunção de inocência.

Essa defesa terá sido, aliás, tão “inflamada”, mas tão “inflamada” que nem sequer teve a dignidade de ser registada em ata.

Pelos vistos, o senhor Presidente viu “chamas” onde a ata apenas viu “silêncio”. É caso para dizer, o que não serve para a ata, serve para os comunicados de ficção do Presidente.

Mas deixem-me ser muito claro, na última reunião de Câmara, limitei-me a reagir a uma reiterada insinuação do Vice-Presidente que, a despropósito e com o objetivo de constranger a minha atuação, tentou de forma torpe associar-me a eventuais e supostos comportamentos desviantes do Engenheiro José Sócrates. Na ocasião, limitei-me a dizer que não renegava, nem nunca reneguei, o meu percurso de vida.

Confirmei que a minha relação de amizade ao Engenheiro José Sócrates remontava aos finais dos anos 70, princípios dos anos 80, e que essa amizade foi forjada fora do âmbito partidário, quando ambos alinhávamos em forças políticas distintas.

Referi, ainda, que essa amizade, como qualquer amizade, não obriga à partilha de responsabilidades que cada um assume ao longo da vida.

Portanto, não absolvi o Engenheiro José Sócrates de qualquer eventual pecado que tenha cometido ao longo da vida. Mas, sim, lamentei que o Vice-Presidente, na indecorosa referência ao Engenheiro José Sócrates, tivesse subliminarmente insinuado uma condenação que a Justiça ainda não tinha logrado atingir e que, vindo de um jurista, era particularmente grave por atropelar de forma grosseira o princípio da presunção de inocência.

Terminei essa minha intervenção afirmando que não há culpas coletivas, nem culpas por simpatia, nem estas se transferem por amizade. Portanto, não fiz defesa alguma de ninguém, muito menos “inflamada”.

Limitei-me a registar uma suspeição insidiosa do Vice-Presidente e a afirmar que, ao contrário de Pedro, não renego os amigos que granjeei ao longo da vida. Mas, acima de tudo, que fique claro, não vim aqui defender terceiros. Vim defender a minha própria integridade moral e a minha ética política.

O que está aqui em causa não são fantasmas de Lisboa, o que está aqui em causa é a transparência em Lamego. Eu respondo pelo meu carácter e pelas minhas convicções. O senhor Presidente terá de responder pela sua gestão, pelas visitas da Polícia Judiciária e pelo silêncio perante os eleitores.

É uma escolha de civilização política, ou governamos com a verdade e o rigor, ou afundamo-nos no ataque pessoal e no lodo da suspeição. Eu escolhi o rigor. O senhor Presidente escolheu a opacidade.

Eu respondo pelo meu percurso, o senhor Presidente terá de responder pela sua gestão.”

Interveio o senhor **Vereador Hugo João Ribeiro Maravilha** para proferir o seguinte:

“O senhor Vereador José António de Almeida Santos está completamente equivocado. Na última reunião de Câmara, aquando da análise da demora na conclusão do processo de atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do ensino superior, referi que o mesmo permaneceu durante um período considerável a aguardar um parecer jurídico, situação relativamente comum.

Nesse contexto, estabeleci uma comparação com casos semelhantes, nomeadamente o que envolve o seu amigo José Sócrates, não tendo acrescentado mais do que isso.”

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para proferir também o seguinte:

“Reitero tudo o que referi na minha comunicação oficial, nomeadamente através da rede social Facebook.”

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA 16 DE MARÇO DE 2026

Presente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 16 de março de 2026, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude do texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal, não tendo participado na votação o senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, uma vez que não esteve presente na referida reunião.

DIVISÃO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO – CÓD. DFP | 03

02-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMNIZAÇÃO NA SEQUÊNCIA DE UM SINISTRO AUTOMÓVEL

REQUERENTE: ANTÓNIO MANUEL FERREIRA CARDOSO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 227/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral com o seguinte teor:

“Presente a informação n.º 8230, datada de 05 de dezembro de 2025, da qual resulta que, no dia 14 de novembro de 2025, ocorreu um sinistro na Rua da Preguiça, provocado pela existência de um buraco na faixa de rodagem, do qual resultaram danos no veículo do requerente, conforme documentação junta ao processo.

Da referida informação consta, ainda, que a situação foi confirmada pelos serviços municipais, tendo o buraco sido posteriormente reparado.

Foi apresentada fatura no valor de 230,01€ (duzentos e trinta euros e um cêntimo), correspondente à reparação dos danos, montante cujo ressarcimento é pretendido.

Face ao exposto, proponho o deferimento da pretensão do requerente.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

03-ASSUNTO: INFORMAÇÃO FINANCEIRA DE FEVEREIRO DE 2026 – SITUAÇÃO ATUAL E FUNDOS DISPONÍVEIS

O senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral deu conhecimento ao Executivo da informação financeira mensal do Município de Lamego, referente ao mês de fevereiro de 2026.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte intervenção, relativamente à informação financeira prestada:

“Na última reunião, denunciei aqui a institucionalização da dívida oculta e o “eterno retorno” de faturas de 2017 e 2020 que teimam em não sair da lista de compromissos. Agora, ao compararmos a informação financeira de fevereiro com a de janeiro, o cenário passou de preocupante a alarmante.

1. Em janeiro, a maioria apresentava um desvio positivo. Em fevereiro, a máscara caiu, temos um desvio negativo acumulado de -2.780.226,31€ na receita líquida face ao período homólogo de 2025.

Como se explica uma derrapagem de quase 3 milhões de euros em apenas 30 dias? Em janeiro celebravam um desvio positivo de 300 mil euros, hoje, apresentam um buraco de 2,7 milhões. Em março vão dizer-nos que o dinheiro acabou ou vão continuar a transitar faturas de 2017 para fingir que a Câmara é cumpridora? Estamos perante uma fantasia orçamental ou é a economia de Lamego que começa a dar sinais de asfixia que este Executivo ignora?

2. A maioria apregoa um concelho dinâmico, mas os vossos próprios números desmentem a propaganda.

Chegamos ao fim de fevereiro com um grau de execução da despesa de apenas 6,96%. Isto significa que o dinheiro não chega às freguesias, não chega ao apoio social e não chega às empresas de Lamego.

Não basta dizer que as contas estão certas quando temos 60 milhões de euros de compromissos “em carteira” para pagar. Estão a asfixiar a economia local com uma taxa de pagamento irrisória face ao que prometem.

Este Executivo prova que nem paga o que deve ao passado, nem investe o que promete para o futuro. Governar não é cativar verbas; é pôr a economia a mexer.

3. O documento volta a afirmar, com um cinismo técnico assustador, que “não há pagamentos em atraso”. Mas a lista de antiguidade de fornecedores desmente esta suposta paz social financeira. Temos mais de 43 mil euros em faturas vencidas há mais de 60 e 90 dias, que só não contam para o rácio oficial, por via de expedientes contabilísticos. Os fornecedores não comem rácios, os fornecedores precisam de liquidez.

Gerir uma autarquia no limite do prazo e com engenharias de gaveta para não contaminar a estatística é uma falta de respeito por quem trabalha para o Município.

Governar Lamego não pode ser gerir um balanço para o Tribunal de Contas ver, tem de ser pagar a quem trabalha e investir em quem aqui vive. O que aqui vemos é uma gestão de “faz-de-conta” que, mais cedo do que tarde, terá uma fatura pesada para os lamecenses pagarem.

A gestão financeira de Lamego não pode continuar a ser um exercício de prestidigitação, onde os números aparecem e desaparecem conforme a conveniência política. Uma autarquia não é um palco de teatro onde se manipula o cenário para esconder dívidas, é uma instituição cuja sobrevivência depende do rigor, e não da ilusão.

Esta gestão falha em três pilares fundamentais:

. Falha de Prudência - dizer que “não há pagamentos em atraso”, enquanto se empurram faturas de 2017 é uma ficção. Na boa gestão, o passivo não se esconde atrás de processos judiciais ou atrasos de conferência; assume-se, para que o planeamento seja real.

. Incapacidade de Realização - ter 60 milhões de euros em compromissos e apenas 6% de execução é a prova de uma paralisia gritante. O orçamento deve ser um compromisso de ação, não uma lista de desejos. Orçamentar 84 milhões sem receita que os suporte, é a definição de irresponsabilidade orçamental.

. Défice de Ética Pública - ao utilizar “expedientes” para adiar pagamentos, o Executivo está a transferir o seu défice para o balanço das empresas de Lamego. Uma gestão limpa respeita o Ciclo da Despesa - Cabimento, Compromisso, Liquidação e Pagamento - sem interrupções artificiais para maquilhar relatórios mensais.

Em suma, estão a gerir Lamego como quem gere um saldo de conta bancária pessoal, ignorando que esta Autarquia é uma unidade económica complexa. Lamego exige previsibilidade, exige liquidez real e, acima de tudo, exige transparência absoluta.”

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** proferiu também o seguinte:

“De facto, a execução orçamental não tem andado ao ritmo que desejávamos, no entanto, as causas já foram amplamente discutidas e prendem-se, essencialmente, com o reduzido grau de execução das obras em curso, devido a insuficiência de meios por parte dos empreiteiros e devido ao deslizamento de prazos, entre outros fatores.

Relativamente aos 2.780.226,31€ negativos, referem-se à receita líquida no período homólogo. Sobre as questões solicitadas num dos requerimentos que apresentou, tenho aqui os documentos para lhe entregar, mas adianto-lhe que a situação em causa é muito simples. Refere-se a um fornecimento, no âmbito do projeto de reabilitação do Espaço Público de Nazes executado em 2022/2023. O montante em causa corresponde a uma fatura relativa aos 5% da assistência técnica, emitida em setembro de 2025. No entanto, os serviços consideraram que a mesma não reunia as condições necessárias, motivo pelo qual apenas no presente mês procederam à sua verificação.

Relativamente a todas as outras questões que o senhor Vereador José António de Almeida Santos tem levantado, esclareço que todos os compromissos que foram transitados, independentemente do ano, são compromissos que não estão executados, ou se estão executados, mas não estão pagos, é porque os serviços ainda não verificaram as correspondentes faturas.

Relativamente ao compromisso específico do projeto de reabilitação do Bairro de Nazes, tem nesses documentos, todas as faturas para consultar, incluindo a última, que foi a que transitou, no montante de 5% do valor da adjudicação.

Sobre a prestação de serviços jurídicos, a informação está disponível nos documentos que fundamentam a informação financeira prestada. A lista dos processos ativos e dos encerrados é objeto de informação à Câmara e à Assembleia Municipal em cada sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente à dívida oculta, esclareço já que não há dívida na “gaveta” desde 31 de outubro de 2005. Desde a implementação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas (Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro) que não há, nem pode haver, dívida na “gaveta”.

Sobre o Princípio da Anualidade, o mesmo é absolutamente transparente e todos os compromissos são transitados, ou seja, os compromissos assumidos e não pagos, bem como os que deram origem a faturação que ainda não foi paga, são transitados.

Todos os compromissos estão devidamente registados no orçamento do ano económico em curso e, como tal, não há qualquer violação do Princípio da Anualidade, muito pelo contrário, há o cumprimento de todas as regras orçamentais.”

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

04-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E DE REDUÇÃO DE TAXAS

REQUERENTE: CONGREGAÇÃO DE LAMEGO DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE TRÁS-OS-MONTES DAS TESTEMUNHAS DE JEOVÁ

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 217/2026 do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, propondo à Câmara Municipal que, face do pedido da requerente, delibere:

1. O deferimento do pedido de utilização do Auditório do Teatro Ribeiro Conceição para a realização do evento em apreço;
2. A aplicação de uma redução de 50% do valor da taxa de ocupação, fixando-se o montante a pagar em 400€, ao abrigo dos princípios de interesse público, apoio a entidades sem fins lucrativos e promoção cultural;
3. A manutenção das demais condições de utilização do espaço, nos termos regulamentares aplicáveis.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO, DE ISENÇÃO DE TAXAS E DE CEDÊNCIA DA BILHETEIRA

REQUERENTE: AD – DANCE COMPANY

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 218/2026 do senhor Presidente da Câmara Municipal de Lamego, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 2489/DCP, de 20.03.2026, que integra o pedido formulado pela requerente, delibere:

- O deferimento do pedido de utilização do Auditório do Teatro Ribeiro Conceição, nos dias 11 e 12 de julho de 2026, incluindo o período necessário para montagem e ensaios;
- A isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço, atendendo ao interesse público da iniciativa e à natureza não lucrativa da entidade promotora;
- A cedência da totalidade da receita de bilheteira à AD – Associação Cultural, como forma de apoio à concretização do espetáculo;
- A sujeição da utilização do espaço às demais condições técnicas e operacionais aplicáveis ao Teatro Ribeiro Conceição.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

06-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO, DE ISENÇÃO DE TAXAS E DE CEDÊNCIA DA BILHETEIRA

REQUERENTE: WDD ASSOCIAÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 220/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 2492/DCP, de 20.03.2026, que integra o pedido formulado pela requerente, delibere aprovar:

- O deferimento do pedido de utilização do Teatro Ribeiro Conceição, em data a articular dentro do período solicitado;
- A isenção do pagamento das taxas de ocupação, atendendo ao interesse público e carácter formativo da iniciativa;
- A cedência da receita de bilheteira à WDD Associação.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

07-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E DE ISENÇÃO DE TAXAS

REQUERENTE: PRISCILA CUNHA – MISS BEST PORTUGAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 222/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 2496/DCP, de 20.03.2026, que integra o pedido formulado pela requerente, delibere aprovar:

1. O deferimento do pedido de utilização do Teatro Ribeiro Conceição para a realização da Gala Final, no dia 20 de setembro de 2026;
2. A isenção do pagamento das taxas de ocupação do espaço, atendendo ao caráter solidário e de interesse público da iniciativa.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

08-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO E DE ISENÇÃO DE TAXAS

REQUERENTE: NOTÍCIAS ILIMITADAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 223/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 2334/DCP, de 16.03.2026, que integra o pedido formulado pela requerente, delibere aprovar:

1. Que seja autorizada a cedência do Teatro Ribeiro da Conceição para a realização do espetáculo de jornalismo ao vivo integrado nas comemorações do 138.º aniversário do Jornal de Notícias, no dia 30 de maio de 2026;
2. Que seja concedida isenção das taxas de utilização do equipamento, atendendo ao interesse público e ao potencial impacto de divulgação associado ao evento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

09-ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO 5.º ENCONTRO NACIONAL DE BANDOLINS E GUITARRAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO QUICNTOPIIMPERIO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 219/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, tendo presente a informação n.º 1037/DCP, de 04.02.2026, que integra o pedido formulado pela requerente, delibere aprovar o seguinte:

- Cedência de 75 dormidas, no período de 1 a 5 de julho de 2026, no Complexo Desportivo de Lamego;
- Disponibilização de salas para ensaios durante o evento no Complexo Desportivo de Lamego;
- Garantia de refeições (almoço e jantar) para os participantes;
- Cedência de um Mupi, para publicitação do concerto;
- Cedência do Teatro Ribeiro Conceição para a realização do Concerto da Orquestra do ENBG, no dia 5 de julho de 2026, com isenção das taxas de utilização do equipamento.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS — CÓD. DSSU | 09

10-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: BRUNO EMANUEL SOARES PENAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 209/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada da informação n.º 2344, de 16/03/2026, propondo à Câmara Municipal que delibere a retificação da fatura n.º 148613, de novembro de 2025 (51m3/196,10€), pela tarifa de perdas de água, prevista no Tarifário da Prestação de Serviços do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido

Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA MADALENA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 214/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 1838, de 02/03/2026 e 2348, de 16/03/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Madalena da Conceição Teixeira, utilizadora da instalação predial n.º 15924, sita na Rua de Penelas, n.º 495, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA CÂNDIDA GIRÃO GUIMARÃES PESTANA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 215/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 1868, de 03/03/2026 e n.º 2303, de 13/03/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria Cândida Girão Guimarães Pestana, utilizadora da instalação predial n.º 29986, sita na Rua Cimo de Vila, n.º 138, Lalim.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ARTUR MANUEL FERREIRA DE OLIVEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 216/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, que vem acompanhada das informações n.ºs 2130, de 09/03/2026 e 2339, de 16/03/2026, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social da água de Artur Manuel Ferreira de Oliveira, utilizador da instalação predial n.º 4487, sita na Rua das Lamas, n.º 243 - Casa 2, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

14-ASSUNTO: COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO - INFORMAÇÃO

LOCAL: RUA MARQUÊS DE POMBAL - LAMEGO

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil informou o Executivo Municipal que, face ao teor da informação n.º 2433, de 18.03.2026, decidiu aprovar o seguinte:

- Colocação de um painel adicional no sinal vertical de paragem e estacionamento proibido (C16), existente na Rua Marquês de Pombal, “Exceto Santa Casa da Misericórdia – 2 Lugares”.

A sinalização vertical anteriormente referida está regulamentada pelo Decreto-Regulamentar 22-A/98 de 01.10, alterado pelos Decretos-Regulamentares n.ºs 41/2002, de 20 de agosto, e 13/2003, de 26 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 39/2010, de 26 de abril, pelo Decreto-Regulamentar n.º 2/2011, de 3 de março e pelo Decreto-Regulamentar n.º 6/2019, de 22 de outubro.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

15-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DA SEMANA ACADÉMICA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESTGL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 2465/2026 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos e Proteção Civil, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas, no âmbito do licenciamento das atividades da Semana Académica (Serenata e Desfile), que se irão realizar de dia 13 de maio a 18 de maio de 2026, em vários locais da cidade de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com seis votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Ausente, neste ponto, o senhor Vereador Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota, por impedimento legal.

16-ASSUNTO: PROJETOS DE ALTERAÇÃO DO "REGULAMENTO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS DE LAMEGO" E DA "TABELA GERAL DE LICENÇAS DO MUNICÍPIO DE LAMEGO - CEMITÉRIOS"

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 229/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que, após ter decorrido o prazo da consulta pública dos Projetos de alteração do "Regulamento dos Cemitérios Municipais de Lamego" e da “Tabela Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego – Cemitérios” os mesmos sejam remetidos à Assembleia Municipal, para a aprovação dos regulamentos.

Interveio o senhor **Vereador Eduardo José Valentim dos Santos Leal** que apelou ao Executivo Municipal para equacionar a possibilidade de, pelo menos um dia por semana, alargar o horário de encerramento dos cemitérios, tendo em conta que muitos munícipes, devido aos seus horários laborais, não dispõem de oportunidade para visitar as campas dos seus entes queridos.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Votei favoravelmente a presente alteração por entender que os regulamentos não podem ser peças de museu, devem acompanhar a dinâmica da vida e as exigências de modernização. Contudo, a reforma regulamentar é apenas uma face da moeda. A outra, a mais urgente, é a reforma do modelo de gestão.

Assim e considerando que:

- *É incompreensível a assimetria atual em Lamego. Enquanto as freguesias rurais gerem com proximidade os seus espaços, os cidadãos da cidade (União de Freguesias de Lamego) continuam reféns de uma estrutura centralizada. O que está aqui em causa é uma escolha de eficiência contra o imobilismo administrativo.*

- *A Lei n.º 50/2018 e o Decreto-Lei n.º 57/2019 não são sugestões, são o roteiro para a descentralização.*

O Artigo 131º da Lei n.º 75/2013 confere-nos o instrumento jurídico para delegar competências com o respetivo envelope financeiro. Não há, portanto, vazio legal, apenas falta de vontade política.

- *A gestão e polícia mortuária, reguladas pelo Decreto-Lei n.º 411/98, exigem um rigor que a proximidade das Juntas de Freguesia garante com comprovada superioridade em todo o país.*

Recomendo:

- *Que o senhor Presidente da Câmara inicie um processo com a União de Freguesias de Lamego (Almacave e Sé) para a celebração de um Contrato de Delegação de Competências na gestão dos Cemitérios de Santa Cruz e da Cruz Alta.*

- *Que no prazo de 60 dias seja apresentado um relatório técnico-financeiro que fundamente esta transição, garantindo a proteção absoluta dos direitos dos trabalhadores municipais.*

Lamego merece uma gestão moderna, descentralizada e de rosto humano. Esta é a nossa urgência reformadora.”

17-ASSUNTO: REPARTIÇÃO DE ENCARGOS E COMPROMISSOS PLURIANUAIS, NOS ANOS ECONÓMICOS 2026 A 2031, PARA O EXERCÍCIO PELA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO DOURO DAS SUAS COMPETÊNCIAS ENQUANTO AUTORIDADE DE TRANSPORTES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 111/2026 do senhor Presidente da Câmara como seguinte teor:

“Considerando que:

i) Foi remetido a este Município de Lamego, a Deliberação n.º 194, do Conselho Intermunicipal da CIM Douro, datada de 04/02/2026;

ii) Dessa Deliberação resulta que se verificou a necessidade, por vicissitudes alheias à CIM Douro, de revogar a decisão de contratar subjacente ao “Concurso Público para a Aquisição do Serviço de Transporte Rodoviário de Passageiros na Região do Douro”, publicado no dia 15.09.2025, no Diário da República n.º 177/2025, Série II, através do Anúncio de Procedimento n.º 24276/2025, cujos pressupostos e encargos financeiros já haviam sido aprovados por este

Município de Lamego, mediante Deliberação da Câmara Municipal datada de 22.04.2025 e Autorização da Assembleia Municipal datada de 05.05.2025;

iii) Afigura-se agora necessário lançar e tramitar um novo Procedimento Pré-Contratual com o mesmo objeto;

iv) Mantêm-se os valores do financiamento municipal para o exercício, pela CIM Douro, das suas competências enquanto Autoridade de Transportes, aprovados em reunião do Conselho Intermunicipal da CIM Douro, de 26.03.2025;

v) Sucede, porém, que os 19 (dezanove) Municípios que integram a CIM Douro apenas aprovaram, nas respetivas Assembleias Municipais, a assunção de Despesas Plurianuais relativamente aos anos de 2026, 2027, 2028, 2029 e 2030;

vi) Ora, prevendo-se agora o lançamento, tramitação e conclusão de um novo Concurso Público em 2026, verifica-se a necessidade de alterar a calendarização financeira desse 2.º Concurso, uma vez que o mesmo, a concluir-se em 2026, como se prevê, implicará uma execução até, pelo menos, 2031;

vii) Tal implica que essa alteração de calendarização esteja sujeita a novas Deliberações das respetivas Câmaras Municipais e inerentes Autorizações das Assembleias Municipais, nos termos que resultam da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, e, bem assim, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua versão atual e reprimada, e, bem assim, do Regime Jurídico das Autarquias Locais;

viii) O valor estimado da despesa a suportar pelo Município de Lamego ascende a 219.355,00€ por ano, valor ao qual acresce o IVA, com exceção do ano de início do Contrato, isto é, 2026, uma vez, nesse ano, se verificará o designado “período de transição” em que não existem encargos financeiros associados;

ix) Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua redação atual, a assunção de encargos orçamentais que envolvam mais de um ano económico carece de autorização prévia da Assembleia Municipal;

x) Por fim, nos termos das disposições conjugadas da alínea b), do artigo 3.º, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, a assunção de compromissos plurianuais está igualmente sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal.

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, submeter à Assembleia Municipal o seguinte:

1. *Aprovar a reprogramação financeira do Procedimento Concursal do Serviço Público de Transporte de Passageiros da CIM Douro, no que respeita à participação do Município de Lamego, ajustando o período de execução do contrato para 2026 a 2031;*

2. *Autorizar a repartição de encargos e a consequente assunção de compromissos plurianuais, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 6, do artigo 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, na sua redação atual, e das disposições conjugadas da alínea b), do artigo 3º, e da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua redação atual, nos seguintes termos:*

a. Ano 2026: [Período de Transição de 6 meses];

b. Ano 2027: [204.783,75 €, valor ao qual acresce o IVA];

c. Ano 2028: [207.865,48 €, valor ao qual acresce o IVA];

d. Ano 2029: [210.837,18 €, valor ao qual acresce o IVA];

e. Ano 2030: [215.053,92 €, valor ao qual acresce o IVA];

f. Ano 2031: [219.355,00 €, valor ao qual acresce o IVA].

Acresce que, na sequência de Lista de Erros e Omissões apresentadas no 1.º Concurso, afigurou-se necessário proceder à correção das Peças do Procedimento, pelo que, por cautela procedimental, entende-se que devem essas “novas” Peças do Procedimento ser também submetidas à aprovação Municipal.”

Interveio o senhor **Presidente da Câmara** para prestar alguns esclarecimentos adicionais:

“De acordo com a lei, os Municípios e as Comunidades Intermunicipais são autoridades de transporte. Compete ao Município atuar no âmbito da sua área territorial, enquanto as Comunidades Intermunicipais são responsáveis pelas carreiras intermunicipais, isto é, por aquelas que atravessam mais do que um município e, mediante delegação da Câmara Municipal, também pelas carreiras de âmbito municipal.

A CIM Douro é autoridade de transporte em todos os concelhos, exceto em Vila Real, Lamego, Moimenta da Beira e Freixo de Espada à Cinta.

As carreiras intermunicipais operadas pela CIM são as seguintes: Armamar-Lamego; Moimenta da Beira-Lamego; Lamego-Resende; Lamego-Viseu. A carreira Lamego-Peso da Régua, que vai à estação, foi integrada no nosso circuito municipal.

O custo das carreiras foi rateado pelos Municípios em função de uma regra que se prende com o número de paragens e com a população servida, de acordo com uma metodologia implementada.

Do custo global da exploração desta rede, cabe ao Município de Lamego uma prestação anual de 219 mil euros que acresce aos cerca de 2 milhões de euros que gastamos na nossa rede de transportes.

Para se fazer o concurso em que a Comunidade Intermunicipal atua como líder de um consórcio de entidades adjudicantes, cada entidade tem que autorizar, em sede de Câmara Municipal e de Assembleia Municipal a abertura de um concurso e a repartição de encargos para o período da prestação de serviços que são cinco anos (entre 2026-2031).

O mesmo concurso ficou deserto por duas vezes, pelo que vamos para a terceira tentativa, sendo que o valor global ronda os 13 milhões de euros.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Unidade de Apoio ao Desenvolvimento Local – UADL

18-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSO SENHOR RESSUSCITADO, MEDELO - ISENÇÃO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE ALMACAVE

LOCAL: LARGO DA SENHORA DA GUIA - MEDELO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 234/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público e atividades ruidosas, atendendo a que se trata de um evento de cariz cultural, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

19-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DO EVENTO "QUEIMA DO JUDAS" - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE LALIM

LOCAL: PRAÇA D. MANUEL I - LALIM

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 235/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar a concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público e atividades ruidosas, atendendo a que se trata de um evento de cariz cultural, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

20-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS SOLENIDADES DA SEMANA SANTA - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: MESA ADMINISTRATIVA DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 238/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal de Lamego que:

1. Autorize a ocupação da via pública, nos dias 02 e 03 de abril de 2026, no âmbito da realização das tradicionais procissões das “Sete Bandeiras” (Sete Tribunais) e do “Enterro do Senhor”, promovidas pela Mesa Administrativa da Santa Casa da Misericórdia de Lamego, de acordo com o percurso constante do pedido apresentado;
2. Aprove a isenção do pagamento das respetivas taxas municipais, ao abrigo das alíneas a) e d) do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego, atendendo à natureza cultural, religiosa e de relevante interesse público do evento para a comunidade local.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido

Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

21-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: JENI MARIA DE ARAÚJO LOPES

LOCAL: RUA DA OLARIA, N.º 31

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 236/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, com a área de 10 m², para o período compreendido entre maio e setembro de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.
2. Fixar o valor das taxas a pagar pela requerente em 263,00€ (5,26 € × 10 m² × 5 meses), nos termos do ponto 1.2 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com cinco votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e do Vereador eleito pelo Partido Socialista, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Voto contra devido à insuficiência de elementos técnicos e à falta de documentos obrigatórios previstos no Regulamento Municipal em vigor. Entendo que a aprovação de processos com instrução deficitária compromete a segurança jurídica das decisões desta Câmara e o tratamento equitativo de todos os munícipes.

Sou defensor da colocação de esplanadas que dão vida e cor à cidade, assim, reitero que a minha posição visa apenas garantir o rigor administrativo, salvaguardando tanto o interesse do Município como os direitos dos próprios requerentes através de um processo isento de falhas.”

22-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: SÓNIA VARANDA, UNIPessoal

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA, N.º 41

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 254/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, com a área de 60 m², para o período compreendido entre 15 julho a 15 de setembro de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.
2. Fixar o valor das taxas a pagar pela requerente em 631,20€ (5,26 € × 60 m² × 2 meses), nos termos do ponto 1.2 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal e com uma abstenção, do Vereador eleito pelo Partido Socialista, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Voto contra devido à insuficiência de elementos técnicos e à falta de documentos obrigatórios previstos no Regulamento Municipal em vigor. Entendo que a aprovação de processos com instrução deficitária compromete a segurança jurídica das decisões desta Câmara e o tratamento equitativo de todos os municípios.

Sou defensor da colocação de esplanadas que dão vida e cor à cidade, assim, reitero que a minha posição visa apenas garantir o rigor administrativo, salvaguardando tanto o interesse do Município como os direitos dos próprios requerentes através de um processo isento de falhas.”

23-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: SEBASTIÃO SILVA PEREIRA

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA, N.º 39-41

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 261/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere deferir o pedido do requerente, condicionado ao seguinte:

1. À apresentação dos elementos em falta;

2. À verificação da área ocupada pelos serviços de fiscalização;
3. Ao pagamento das taxas devidas, no montante 2.104,00€ (5,26€ x 80m2 x5).

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal e com uma abstenção, do Vereador eleito pelo Partido Socialista, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Voto contra devido à insuficiência de elementos técnicos e à falta de documentos obrigatórios previstos no Regulamento Municipal em vigor. Entendo que a aprovação de processos com instrução deficitária compromete a segurança jurídica das decisões desta Câmara e o tratamento equitativo de todos os municípios.

Sou defensor da colocação de esplanadas que dão vida e cor à cidade, assim, reitero que a minha posição visa apenas garantir o rigor administrativo, salvaguardando tanto o interesse do Município como os direitos dos próprios requerentes através de um processo isento de falhas.”

24-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: NÚCLEO DO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL DE LAMEGO

LOCAL: AVENIDA DR. ALFREDO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 257/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta e uma estrutura de apoio, com a área de 60 m2, para o período compreendido entre abril a outubro de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.
2. Fixar o valor das taxas a pagar pela requerente em 2.209,20 € (5,26 € x 60 m2 x 7 meses), nos termos do ponto 1.2 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina

Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal e com uma abstenção, do Vereador eleito pelo Partido Socialista, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto**:

“Voto contra devido à insuficiência de elementos técnicos e à falta de documentos obrigatórios previstos no Regulamento Municipal em vigor. Entendo que a aprovação de processos com instrução deficitária compromete a segurança jurídica das decisões desta Câmara e o tratamento equitativo de todos os munícipes.

Sou defensor da colocação de esplanadas que dão vida e cor à cidade, assim, reitero que a minha posição visa apenas garantir o rigor administrativo, salvaguardando tanto o interesse do Município como os direitos dos próprios requerentes através de um processo isento de falhas.”

25-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: MARIA TERESA RAMOS SANTOS SILVA

LOCAL: RUA VIRGÍLIO CORREIA, N.º 58

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 255/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar a ocupação do espaço público para instalação de uma esplanada aberta, com a área de 5 m², para o período compreendido entre abril e setembro de 2026, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 31º do Regulamento Municipal de Ocupação do Espaço Público do Município de Lamego.
2. Fixar o valor das taxas a pagar pela requerente em 157,80€ (5,26 € × 5 m² × 6 meses), nos termos do ponto 1.2 do Capítulo V do Anexo I do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

26-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: GLÓRIA DO CARMO FERNANDES GRAÇA

LOCAL: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 258/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que deferira o pedido da requerente, para a instalação de uma esplanada aberta e de uma estrutura de apoio, condicionado ao seguinte:

1. À apresentação dos elementos em falta;
2. À confirmação e regularização da área ocupada;
3. Ao pagamento das taxas devidas;
4. À apresentação de solução alternativa para a estrutura de apoio, adequada ao espaço público.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, com dois votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos e Eduardo José Valentim dos Santos Leal e com uma abstenção, do Vereador eleito pelo Partido Socialista, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto:**

“Voto contra devido à insuficiência de elementos técnicos e à falta de documentos obrigatórios previstos no Regulamento Municipal em vigor. Entendo que a aprovação de processos com instrução deficitária compromete a segurança jurídica das decisões desta Câmara e o tratamento equitativo de todos os munícipes.

Sou defensor da colocação de esplanadas que dão vida e cor à cidade, assim, reitero que a minha posição visa apenas garantir o rigor administrativo, salvaguardando tanto o interesse do Município como os direitos dos próprios requerentes através de um processo isento de falhas.”

27-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: CARLOS MIGUEL RAMOS DA SILVA

LOCAL: AVENIDA VISCONDE GUEDES TEIXEIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 260/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere deferir o pedido da

requerente para ocupação do espaço público com esplanada e com uma estrutura de apoio, condicionado ao seguinte:

1. À apresentação dos elementos em falta;
2. À verificação da área ocupada pelos serviços de fiscalização;
3. Ao pagamento das taxas devidas, no montante 2.209,20€ (5,26€ x 60m2 x7).

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves, com um voto contra, do Vereador eleito pelo Partido Socialista, Eduardo José Valentim dos Santos Leal e com uma abstenção, do Vereador eleito pelo Partido Socialista, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota.

Ausente, neste ponto, o senhor **Vereador José António de Almeida Santos**, por impedimento legal, tendo apresentado a seguinte declaração:

“Por razões de ordem ética e legal, e em cumprimento do disposto no Artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo, declaro-me impedido de participar na discussão e votação deste ponto, uma vez que a proprietária do imóvel em questão é minha familiar direta.”

28-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA COLOCAÇÃO DE ESPLANADA

REQUERENTE: PASTELARIA DOCE LAMEGO, PADARIA, LDA.

LOCAL: AVENIDA D. EGAS MONIZ, EDIFÍCIO BALSEMÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 259/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere deferir o pedido da requerente, para ocupação do espaço público com esplanada, condicionado ao seguinte:

1. À apresentação dos elementos em falta;
2. À verificação da área ocupada pelos serviços de fiscalização;
3. Ao pagamento das taxas devidas, no montante 1.242,40€ (5,26€ x 40m2 x6);
4. Ao pagamento integral por mês, nos termos regulamentares.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

29-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: VANESSA MARIA MIRANDA VARGAS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 240/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar o fracionamento do pagamento da dívida da requerente, relativa à Feira Semanal de Lamego, respeitante aos anos de 2023 a 2025, no montante total de 1.561,74€ (mil quinhentos e sessenta e um euros e setenta e quatro cêntimos), incluindo juros, em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, no valor de 32,54 € (trinta e dois euros e cinquenta e quatro cêntimos) cada;
2. Determinar que o pagamento em prestações fica sujeito às condições legalmente previstas, nomeadamente quanto às datas de vencimento das prestações e às consequências do eventual incumprimento, incluindo o vencimento imediato das prestações vincendas.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte declaração prévia:

“Relativamente a esta proposta e às propostas que se seguem de teor idêntico, mantenho o meu voto contra, por uma questão de coerência, ética e estrito cumprimento da lei. No entanto, há hoje um facto novo e gravíssimo que não posso deixar passar.

1. Notei, com estranheza que, ao contrário de processos anteriores, as informações técnicas que acompanham estes pedidos omitem, agora, a dívida histórica dos requerentes.

Antes, os serviços alertavam que o feirante só queria pagar o triénio. Agora, silêncio absoluto. Pergunto, alguém deu ordem para que a verdade dos números fosse omitida nestas propostas? Estão a tentar branquear o passado à força?

2. Alerto que esta omissão de dados relevantes sobre a dívida total de um município pode constituir uma infração disciplinar grave. O Executivo está a empurrar os técnicos para um terreno pantanoso para sustentar uma amnistia encapotada que o PS não aceita.

3. Esta deliberação de janeiro, que serve de base a todos estes pedidos, é um nado-morto jurídico. Ela viola o Regulamento Municipal e a Lei Geral Tributária. A Câmara não tem poder para decidir, “caso a caso”, quem paga tudo e quem paga só um bocadinho. Isso fere o Princípio da Igualdade.

4. Senhor Presidente, o que está aqui em causa é uma “amnistia pelo silêncio”. Estão a cobrar os anos de 2023 a 2025, mas omitem deliberadamente o período entre 2018 e 2022. Porquê? Porque sabem que, ao não interromperem o prazo, estas dívidas vão prescrevendo uma a uma ao atingirem os 8 anos.

Porque é que o senhor Presidente continua a ser conivente com este processo que condena milhares de euros ao esquecimento, em vez de interromper a prescrição e salvar a receita do Município? E volto a perguntar: já identificou os responsáveis pela incúria dos últimos 20 anos que, por puro desleixo na cobrança, já lesaram Lamego em centenas de milhares de euros em dívidas definitivamente perdidas por prescrição?

Conclusão, mantenho a minha posição de coerência com todas as intervenções e avisos que tenho vindo a fazer sobre a matéria ao longo de várias reuniões. Estes acordos são socialmente injustos, financeiramente danosos para Lamego e juridicamente nulos.

Reiteramos a nossa solução, promover uma alteração do regulamento municipal por forma a isentar todos (cumpridores e incumpridores) por um período mínimo de 24 meses, permitindo que os devedores paguem a totalidade da dívida real e não apenas a “fatia” que o senhor Vice-Presidente escolheu para a fotografia.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** apresentou a seguinte **declaração de voto**:

“Votei contra esta proposta, reafirmando os fundamentos da minha intervenção de hoje, bem como em anteriores reuniões sobre a mesma matéria, e da minha “Declaração de Voto”, de 16 de fevereiro, sobre propostas idênticas (bem como de outras do mesmo teor produzidas em datas anteriores), acrescentando o seguinte:

- 1. Denunciamos a omissão deliberada de informações sobre a dívida total dos requerentes nestas propostas, o que constitui um grave atropelo à transparência administrativa e impede este órgão de deliberar com pleno conhecimento da realidade financeira do Município.*
- 2. Consideramos que esta deliberação configura um tratamento desigual entre municípios, violando frontalmente o Princípio da Igualdade, e representa uma renúncia ilegal a receitas municipais não prescritas, ao permitir que dívidas exigíveis caiam no esquecimento oficial.*
- 3. Repudiamos o uso de planos de pagamento parciais como forma de “limpar” dívidas históricas sem qualquer escrutínio ou fundamentação legal. Este procedimento premeia o incumprimento sistemático e desrespeita o rigor e o esforço dos contribuintes que cumprem escrupulosamente as suas obrigações.”*

30-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DA OCUPAÇÃO DO TERRADO DA FEIRA SEMANAL EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: OLGA MARIA DOS REIS ANJOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 207/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere:

1. Autorizar o fracionamento do pagamento da dívida da requerente, relativa à Feira Semanal de Lamego, respeitante aos anos de 2023 a 2025, no montante total de 1.491,74€ (mil quatrocentos e noventa e um euros e setenta e quatro cêntimos), em 48 (quarenta e oito) prestações mensais e sucessivas, no valor de 31,08 € (trinta e um euros e oito cêntimos) cada;
2. Determinar que o pagamento em prestações fica sujeito às condições legalmente previstas, nomeadamente quanto às datas de vencimento das prestações e às consequências do eventual incumprimento, incluindo o vencimento imediato das prestações vincendas.

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** justificou o seu voto nos termos exatos da sua **Declaração de Voto** apresentada no ponto 29 que aqui dá por reproduzida.

31-ASSUNTO: PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MUPIS PARA DIVULGAÇÃO DO CONCERTO DA SEMANA SANTA - ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: BANDA FILARMÓNICA DE MAGUEIJA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 241/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que delibere aprovar:

- 1 – A cedência de duas faces de mupis, por forma a assegurar a comunicação, divulgação e promoção do evento “Concerto da Semana Santa – Banda Filarmónica de Magueija”, que se realizará no dia 3 de abril de 2026, na Igreja de Santa Cruz – CTOE.
- 2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, atendendo a que se trata de um evento de cariz cultural, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

32-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

REQUERENTE: MERITOCIL PUBLICIDADE TECNOLÓGICA LDA.

LOCAL: ROTUNDA DA A24

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 243/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara que delibere aprovar:

1. O licenciamento de um painel de publicidade (outdoor), com as dimensões de 8 x 3 = 24m² na Rotunda da A24, na Rua Reta de Calvilhe, estrada de ligação ao Supermercado Lidl.

O período de tempo para o qual é pretendido é anual.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será: outdoor – 8 x 3 = 24m² x 32,19€ = 772,56€ ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

33-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE

REQUERENTE: MERITOCIL PUBLICIDADE TECNOLÓGICA LDA.

LOCAL: BAIRO DE ALVORAÇÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 244/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara que delibere aprovar:

1. O licenciamento de um painel de publicidade (outdoor), com as dimensões de 4 x 3 = 12m² no Bairro de Alvorações.

O período de tempo para o qual é pretendido é anual.

O valor das taxas a pagar pelo requerente será: outdoor – 4 x 3 = 12m2 x 32,19€ = 386,28€ ano.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

34-ASSUNTO: PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DO LICENCIAMENTO DE PUBLICIDADE ANUAL EM PRESTAÇÕES

REQUERENTE: SOLTAGIGA PUBLICIDADE

LOCAL: LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 211/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara que autorize o pedido da requerente no qual solicitou o pagamento referente ao licenciamento de publicidade para ano 2026, no valor de 7.725,60€ em 10 prestações, a iniciar 31 de março de 2026.

O valor de cada prestação será de 772,56€ por mês.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

35-ASSUNTO: PEDIDO DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO PARA INSTALAÇÃO DE UM CIRCO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ISRAEL MODESTO UNIPessoal, LDA.

LOCAL: LARGO DO PAVILHÃO MULTIUSOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 233/2026 do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à câmara que delibere aprovar:

1 – A ocupação do espaço público, para a instalação do “SUPER CIRCO” no Largo de Multiusos de 10 a 12 de abril de 2026.

2 - A concessão da isenção total do pagamento das taxas devidas pela supracitada ocupação do espaço público, propondo em contrapartida a oferta de descontos às crianças das escolas do concelho e atendendo a que se trata de um evento de cariz cultural, nos termos do n.º 3 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO — CÓD. DJED | 04

36-ASSUNTO: PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO AUDITÓRIO DO CENTRO MULTIUSOS

REQUERENTE: SINDICATO DOS PROFESSORES DA REGIÃO CENTRO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 242/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, referindo que o Sindicato dos Professores da Região Centro-SPRC, solicitou a cedência do Auditório do Centro Multiusos de Lamego, no dia 22 de abril de 2026, entre as 09:00h e as 12:30h, para a realização de um Encontro de Professores e Educadores.

De acordo com a tabela/preçário de utilização do Regulamento Municipal de Utilização do Centro Multiusos de Lamego (RMUCML), a taxa a pagar será de 120,00€ (IVA incluído à taxa legal em vigor). Mais informa que o SPRC aceitou o respetivo orçamento.

Assim sendo, propõe que, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 9.º do RMUCML, atendendo ao valor diminuto da taxa a pagar, bem como ao tempo de utilização do Auditório, seja permitida a utilização requerida, sem a celebração de um contrato, ficando o Sindicato dos Professores da Região Centro sujeito ao cumprimento de todas as obrigações previstas no RMUCML, nomeadamente o pagamento prévio da taxa devida.

O senhor **Vereador José António de Almeida Santos** proferiu a seguinte declaração:

“Relativamente a este ponto, o Partido Socialista gostaria de sublinhar, antes de mais, o total respeito e reconhecimento pela missão do Sindicato dos Professores da Região Centro e pela importância da realização de encontros que visem a valorização dos nossos docentes e educadores (p.1).

A nossa posição não é, de forma alguma, um juízo sobre a entidade requerente ou sobre a relevância do evento.

Contudo, por uma questão de coerência e de estrito respeito pela legalidade, o nosso voto terá de ser contra. Como este Executivo bem sabe, temos mantido uma posição firme e ética sobre a utilização do Centro Multiusos: não podemos viabilizar a realização de eventos num edifício que continua a carecer de Licença de Utilização válida.

Não se trata de burocracia, mas de segurança e responsabilidade. Ao cedermos um espaço que legalmente não está apto para receber o público, o Município está a assumir um risco civil e criminal que não deve ser ignorado. Em nome da segurança dos munícipes e da proteção jurídica de quem organiza o evento, não podemos abrir exceções, por muito louvável que seja a causa.”

Deliberação: Aprovado, por maioria, nos termos propostos, com quatro votos a favor, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes e dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP” Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e com três votos contra, dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

Os **Vereadores eleitos pelo Partido Socialista** apresentaram a seguinte **declaração de voto**:

1. Reconhecimento de mérito: reiteramos o nosso total respeito pelo Sindicato dos Professores da Região Centro e pela relevância do Encontro de Professores e Educadores proposto para o dia 22 de abril. O nosso sentido de voto não constitui, de forma alguma, um juízo sobre a idoneidade do requerente ou sobre a nobreza da causa, que reconhecemos como meritória para a classe docente e para a educação no nosso concelho.

2. Impedimento legal e segurança: votamos contra este pedido por imperativo de legalidade e coerência institucional. O Centro Multiusos de Lamego, edifício onde se pretende realizar o encontro, continua a carecer das condições legais e da Licença de Utilização exigíveis para a sua ocupação válida.

Esta posição é reforçada pela própria Informação Técnica n.º 2396/2026 (p. 2), que admite explicitamente que "todas as anomalias comunicadas em informações anteriores referentes à instalação se mantêm".

3. Risco institucional e civil: do ponto de vista jurídico, a ausência de licenciamento administrativo e de segurança regularizado impede a obtenção de licenças de recinto válidas.

Ao autorizar a realização de eventos nestas condições, o Município assume um risco civil e criminal inaceitável em caso de qualquer incidente, induzindo os munícipes e as entidades organizadoras em erro quanto à conformidade legal e segurança do espaço.

4. Conclusão: em defesa da segurança de todos os cidadãos e da integridade jurídica desta autarquia, mantemos a posição assumida em reuniões anteriores: não pactuamos com o uso de equipamentos públicos à margem da lei, independentemente da relevância das iniciativas envolvidas. O rigor na gestão do património municipal é, para nós, um valor inegociável.”

37-ASSUNTO: MENSAGEM DE AGRADECIMENTO ENVIADA PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LATINO COELHO – SECÇÃO DE GINÁSTICA DO CLUBE DE VOLEIBOL - INFORMAÇÃO

A senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social deu conhecimento ao Executivo Municipal do teor da mensagem de agradecimento, proveniente do Agrupamento de Escolas Latino Coelho, pelo apoio prestado pelo Município de Lamego, no âmbito da realização do Encontro Regional Gym for Life 2026.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

UNIDADE DE AÇÃO SOCIAL — UAS

38-ASSUNTO: PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO PARA A ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE ARRENDAMENTO APOIADO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 225/2026 da senhora Vereadora da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social com o seguinte teor:

“Considerando que:

O Município de Lamego se encontra no período de vigência da Estratégia Local de Habitação (ELH), aprovada em 2021 e revista em 2023, no âmbito do Programa 1.º Direito e do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR);

Se verifica a existência de fogos municipais concluídos e disponíveis, bem como outros com conclusão prevista a curto prazo;

Entrou em vigor o Regulamento Municipal de Atribuição e Gestão de Habitação Social em Regime de Arrendamento Apoiado, aprovado pela Câmara Municipal em 14 de julho de 2025, pela Assembleia Municipal em 22 de julho de 2025 e publicado na 2.ª série do Diário da República em 20 de agosto de 2025;

• Importa assegurar que a atribuição de habitação social decorra mediante procedimento público, transparente e conforme aos princípios da legalidade, igualdade e imparcialidade;

Catarina Gonçalves Ribeiro, Vereadora com competências delegadas pelo Despacho n.º 73/2025, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 05 de novembro de 2025, nas áreas da Juventude, Educação, Desporto e Ação Social, propõe à digníssima Câmara Municipal de Lamego, que delibere o seguinte:

1. Aprovar a abertura de concurso público para atribuição de habitação social em regime de arrendamento apoiado, nos termos do Regulamento Municipal em vigor, nomeadamente os seguintes documentos criados para esse efeito, a saber:

- Programa do Concurso para Atribuição de Habitações Sociais no âmbito do Programa do 1.º Direito do Município de Lamego e os quatro (4) anexos;*
- Fundamentação da bonificação territorial (artigo 17º);*
- O anúncio;*
- O edital;*
- O formulário de candidatura à atribuição de habitação social e a respetiva check list;*
- A minuta do contrato de arrendamento.*

2. Determinar que o concurso abranja os fogos municipais concluídos e disponíveis, bem como aqueles cuja conclusão esteja prevista a curto prazo e devidamente calendarizada;

3. Estabelecer que os fogos ainda em fase de execução ou projeto, designadamente no âmbito do Aviso n.º 01/CO2-i01/2021 (PRR – 1º Direito), sejam objeto de procedimentos autónomos de atribuição, a realizar quando se encontrem disponíveis;

4. Determinar que a divulgação do concurso seja efetuada através dos meios institucionais e locais adequados, nomeadamente através da página eletrónica oficial do Município (www.cm-lamego.pt);

5. Aprovar a constituição do Júri das Candidaturas, composta pela Chefe da Unidade de Ação Social e Saúde, Dra. Maria do Céu D’Almeida, e pelas Técnicas Superiores Dra. Carla Coelho e Dra. Carine Magalhães.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO — CÓD. DOU | 08

39-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR SITO NA URBANIZAÇÃO DO PARAÍSO, LOTE 3 – ALMACAVE – PROC. N.º 921/08

REQUERENTE: CONDOMÍNIO DA URBANIZAÇÃO DO PARAÍSO, LOTE 3

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 3041, de 22/10/2025, e com o parecer do Chefe da D.O.U., de 03/02/2026, que refere que o requerente não deu cumprimento à notificação efetuada em 05/08/2025 para que solicitasse a reinspeção do elevador.

Assim e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

40-ASSUNTO: SELAGEM DE ELEVADOR SITO NO LOTEAMENTO FRANZIA, LOTE 24 C, ELEVADOR 3 – LAMEGO – PROC. N.º 607/24

REQUERENTE: OTIS ELEVADORES, LDA.

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 590, de 27/02/2026, com o parecer do Chefe da D.O.U., de 02/03/2026, e podendo estar em causa as condições de segurança dos utilizadores do elevador, propõe que a Câmara Municipal delibere que se proceda à selagem do elevador, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 11º do Decreto-Lei n.º 320/2002, de 28 de dezembro.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

41-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA – PROC. N.º 74/26

REQUERENTE: MARIA ISABEL DE BASTOS ADREGA

LOCAL: LUGAR DO JOGO DA BOLA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BIGORNE, MAGUEIJA E PRETAROUCA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada com o parecer do Chefe da D.O.U., de 05/03/2026, propondo que a Câmara Municipal delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

42-ASSUNTO: CERTIDÃO DE REALIDADE MATERIAL AUTÓNOMA - PROC. N.º 814/25

REQUERENTE: HERONDINA DA GLORIA DUARTE BASTOS PEREIRA

LOCAL: QUINTA DE S. MIGUEL, CEPÕES - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada com o parecer do Chefe da D.O.U., de 02/03/2026, propondo que a Câmara Municipal delibere que se certifique que o prédio em causa já constituía realidade material autónoma antes da entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 289/73, de 6 de junho – Lei dos Loteamentos.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

43-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. N.º 119/26

REQUERENTE: RAUL CARLOS RIJO OLIVEIRA

LOCAL: QUINTA DAS FOGUEIRAS - FERREIRIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 624, de 03/03/2026, com o parecer do Chefe da D.O.U., de 16/03/2026, 16/03/2026, e nos termos do artigo 6º do

Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara Municipal delibere o deferimento do destaque em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

44-ASSUNTO: CERTIDÃO DE DESTAQUE – PROC. N.º 52/26

REQUERENTE: MARIA IRENE FERREIRA DA SILVA SANTOS

LOCAL: QUINTA DOS CIPRESTES - ALMACAVE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 633, de 03/03/2026, com o parecer do Chefe da D.O.U., de 18/03/2026, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, propondo que a Câmara Municipal delibere o deferimento do destaque em epígrafe e a emissão da respetiva certidão.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

45-ASSUNTO: QUEIXA DE IMÓVEIS EM PERIGO DE DERROCADA - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 914/25

REQUERENTE: FREGUESIA DE SANDE

LOCAL DA OBRA: RUA DA TORRE — SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, para os efeitos previstos no artigo 89º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 7/2026, de 22/01/2026, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VII - Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

46-ASSUNTO: QUEIXA DE HABITAÇÃO EM MAU ESTADO - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 794/25

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

PROPRIETÁRIO: CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA MARIA DE LURDES PEREIRA PINTO

LOCAL DA OBRA: RUA DO SOUTO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, para os efeitos previstos no artigo 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 12/2026, de 12/02/2026, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo, VIII – Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

47-ASSUNTO: QUEIXA DE EDIFÍCIO DEGRADADO/DEVOLUTO - HOMOLOGAÇÃO DO AUTO DE VISTORIA - PROC. N.º 352/24

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE LAMEGO

LOCAL DA OBRA: RUA DA PEREIRA, Nº 9 - LAMEGO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, propondo à Câmara Municipal que, para os efeitos previstos no artigo 89º e 90º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, delibere a homologação do auto de vistoria n.º 13/2026, de 12/02/2026, e que se proceda de acordo com o proposto no capítulo VIII - Conclusão, do citado auto de vistoria.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

48-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNS ARRUMOS AGRÍCOLAS – INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS - PROC. N.º 167/25

REQUERENTE: INOVTERRA-ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO LOCAL

LOCAL DA OBRA: LUGAR DO VAROSA - VÁRZEA DE ABRUNHAIS

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada informação n.º 3059, de 23/10/2025, e com o parecer do Chefe da D.O.U. de 14/01/2026, propondo que a Câmara Municipal delibere o indeferimento do pedido de isenção do pagamento das taxas urbanísticas devidas.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

49-ASSUNTO: RECONSTRUÇÃO DE UMA HABITAÇÃO MULTIFAMILIAR - AUDIÊNCIA PRÉVIA - PROC. N.º 411/25

REQUERENTE: ANTÓNIO MORGADO SEBASTIANA

LOCAL DA OBRA: RUA DAS AMOREIRAS, N.º 18 - LAMEGO (ALMACAVE E SÉ)

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada informação n.º 510, de 23/10/2026, propondo que a Câmara Municipal delibere promover a audiência prévia nos termos do definido no artigo 122º do CPA.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, realizar a audiência prévia do requerente, conforme proposto, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e

dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

50-ASSUNTO: OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO - CADUCIDADE DEFINITIVA DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO - PROC. N.º 278/16

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIARIA S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA – CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador do Urbanismo e Administração Geral, que vem acompanhada da informação n.º 2923, de 13/10/2025, e como parecer do Exmo. Sr. Chefe da Divisão da D.O.U. de 31/10/2025, propondo que a Câmara Municipal delibere a caducidade definitiva do alvará de loteamento n.º 1/19 e proceda à execução das obras em falta, acionando a caução existente no valor de 65.889,71€, nos termos do artigo 84º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

DIVISÃO DE INVESTIMENTOS MUNICIPAIS — CÓD. DIM

51-ASSUNTO: EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DOS EQUIPAMENTOS ASSOCIADOS AO FUNCIONAMENTO DO EDIFÍCIO DO TEATRO RIBEIRO CONCEIÇÃO - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 206/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que revogue a decisão de contratar, nos termos do artigo 80º do CCP na sua atual redação, em virtude de não terem sido apresentadas propostas para a empreitada “Eficiência energética dos equipamentos associados ao funcionamento do edifício do Teatro Ribeiro Conceição”, nos termos propostos na informação n.º 2002/DIM, de 05.03.2026.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

52-ASSUNTO: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO DA PSP DE LAMEGO – 1.ª FASE - PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO - INFORMAÇÃO

O senhor Presidente da Câmara informou o Executivo Municipal que, no uso de competências delegadas em reunião ordinária da Câmara Municipal de 05.11.2025, aprovou a prorrogação do prazo de execução da empreitada de “Reabilitação de edifício da PSP de Lamego – 1ª Fase”, até ao dia 15.06.2026, tendo presente o pedido de prorrogação apresentado pela empresa adjudicatária da obra, Ergovisa, Lda., e com fundamento na informação nº 2471/DIM, de 19.03.2026.

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

53-ASSUNTO: CAMPUS DA VILA – CENTRO CÍVICO DE CAMBRES - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 253/2026 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara Municipal que aprove o Plano de Segurança e Saúde em Obra para a empreitada “Campus da Vila – Centro Cívico de Cambres”, nos termos da informação nº 2652/DIM, de 25.03.2026.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

54-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO DE LAMEGO - TRABALHOS COMPLEMENTARES – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADICIONAL AO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 251/2026 do senhor Presidente da Câmara referindo que, tendo presente a informação nº 1510/DIM, de 18.02.2026, onde informam da necessidade de execução de trabalhos complementares na estrada da Agra, na empreitada “Requalificação de vias no concelho de Lamego”, no valor de 24.706,36€ (vinte e quatro mil, setecentos e seis euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, propõe à Câmara Municipal que autorize os referidos trabalhos e que aprove a minuta do adicional ao contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

55-ASSUNTO: REQUALIFICAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO DE LAMEGO - TRABALHOS COMPLEMENTARES – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DO ADICIONAL AO CONTRATO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 252/2026 do senhor Presidente da Câmara referindo que, tendo presente a informação nº 1827/DIM, de 03.02.2026, onde informam da necessidade de execução de trabalhos complementares na Avenida Egas Moniz, na empreitada “Requalificação de vias no concelho de Lamego”, no valor de 4.249,85€ (quatro mil, duzentos e quarenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos), acrescido do IVA à taxa em vigor, propõe à Câmara Municipal que autorize os referidos trabalhos e que aprove a minuta do adicional ao contrato.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos, com sete votos favoráveis, do Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, dos Vereadores eleitos pela Coligação “Todos Juntos por Lamego PPD/PSD.CDS-PP”, Hugo João Ribeiro Maravilha, Catarina Gonçalves Ribeiro e António Patrício Ribeiro Esteves e dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, José António de Almeida Santos, Miguel Ângelo Sousa Dias Ferreira da Mota e Eduardo José Valentim dos Santos Leal.

56-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

57-ASSUNTO: TERMO

O senhor Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião às treze horas, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Susana Cristina Rodrigues Lopes Carneiro.

O Presidente,

A Secretária,